



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AV. José Grilo, 426 – CEP: 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefone: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Secretaria Requisitante: Secretária Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Solange Ayres Maretto	
E-mail: educacao@conceicaodocastelo.es.gov.br	Telefone Fixo: 28 35472025
Servidor ou Equipe de Fiscalização: Lucidete Bonicenha Destefani	
Fiscal suplente: Iago Antônio Ferreira Fazolo	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: A palestra tem como objetivo promover a valorização e o reconhecimento dos professores, abordando temas voltados à motivação, bem-estar e fortalecimento das práticas educacionais. Por meio de uma abordagem reflexiva e inspiradora, busca proporcionar aos educadores um momento de aprendizado, leveza e incentivo à continuidade de seu importante trabalho na formação dos alunos.	
Necessidade da contratação com demonstração de sua previsão no Plano de Contratação Anual e/ou Lei Orçamentária Anual: A legislação pertinente exige que todas as contratações públicas sejam precedidas de verificação do preço praticado no mercado afim de basilar os preços a serem contados em processos de disputa ou mesmo nas contratações diretas. Referida providência visa a contratação por preços de mercado, evitando-se o sobrepreço e o superfaturamento. A ferramenta de busca, pesquisa e	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AV. José Grilo, 426 – CEP: 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefone: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

comparação de preços pretendida prima pela agilidade, economia de tempo, transparência e praticidade na realização desta etapa da contratação.

A contratação de um prestador de preços que concentre em apenas um local um grande quantitativo de preços de sites de domínio amplo, contendo imagens e print screen dos sites consultados com a data e hora e URL do site; pesquisa de tabelas referenciais de preços a exemplo do Banco de Preços em Saúde, Centrais de Abastecimento (CEASA), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI) e Sistema de Custos Referencias de Obras (SICRO); Pesquisa em notas fiscais eletrônicas, que pode ser realizada a partir do banco de dados de 26 (vinte e seis) estados da Federação; pesquisa junto a fornecedores através de cotação direta e automática com fornecedores do objeto pretendido através de cadastros já existentes na ferramenta ou o próprio usuário pode importá-los para dentro do sistema através de uma planilha em Excel, nas respectivas localidades em que se situam, inclusive encaminhando os respectivos termos de referência e estabelecendo prazos para respostas; pesquisa em planilha de custos de serviços terceirizados e consulta de atas e intenções de registro de preço representa imenso ganho de tempo e qualidade na realização da etapa de pesquisa de preço exigido para todas as contratações públicas.

Dessa forma, o Banco de Preços servirá para levantamento de orçamentos para as licitações e compras diretas realizadas pela administração pública em atendimento à Lei n. 14.133/2021; Decreto Municipal nº 14.133/2023 e Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

No momento, a Administração Pública Municipal não possui um Plano de Contratações Anual. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do Município e com a lei orçamentária anual.

Portanto, ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do Município, garantindo a viabilidade financeira da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AV. José Grilo, 426 – CEP: 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefone: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Resultados Pretendidos:

Como resultado da presente contratação, a Administração Pública Municipal contará com a agilidade e eficiência na elaboração das pesquisas de preços, necessárias às suas contratações, sejam oriundas de processos licitatórios ou de contratação direta.

Desse modo, a Administração agilizará a fase interna de seus processos de contratação, bem como, terá a certeza de que o procedimento atenderá os ditames da legislação pertinente, qual seja, a Lei 14.133/2024, o Decreto Municipal nº 4.407/2023 e a Instrução Normativa Seges nº 65/2021.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	Especificação	Unidade De medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de profissional para prestação de serviços de palestra motivacional e formativa, a ser realizada durante o evento em comemoração ao Dia dos Professores, no dia 16 de outubro de 2025, visando à valorização e reconhecimento dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Castelo/ES.	serviço	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00

Requisitos necessários para a contratação:

O contratado deverá comprovar a exclusividade dos serviços pretendidos

A estimativa de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizado o fornecimento dos bens:

A estimativa de data para início da prestação dos serviços é 16 de outubro de 2025, data prevista para a realização do evento em comemoração ao Dia dos Professores, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Conceição do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AV. José Grilo, 426 – CEP: 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefone: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Castelo/ES.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Assumo que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conceição do Castelo - ES, 15 de outubro de 2025.

Solange Ayres Maretto
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/20



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo
